



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

DECRETO Nº 143/2018 – de 27 de setembro de 2018.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ESTRUTURA DO POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB NO MUNICÍPIO DE ASSAÍ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ASSAÍ, ACÁCIO SECCI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DEVERES LEGAIS ESPECIFICADAMENTE, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica destinado de forma compartilhada, aos objetivos educacionais do Polo Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB, as estruturas físicas da Escola Municipal Princesa Izabel, que são utilizadas em conjunto entre os turnos, sem prejuízo das aulas do ensino fundamental, com as seguintes necessidades:

- I – 2 (dois) Laboratórios sendo um de informática e outro de ciências;
- II – 3 (três) Salas de aula de utilização compartilhada;
- III – 1 (uma) sala destinada a Coordenação do Pólo;
- IV – 1 (uma) sala destinada a Biblioteca;
- IV – Acesso livre a Cozinha, Auditório, Quadra Esportiva e banheiros;


§1º. As aulas destinadas ao ensino superior serão prestadas em contra turno ao ensino fundamental ocorrendo de segunda-feira a sexta-feira e eventualmente aos sábados nos horários das 13:00 horas as 22:00 horas.

§2º. A responsabilidade pela guarda, dos equipamentos e dos materiais utilizados pelo pólo e da sua estrutura será da Coordenação do Pólo a qual terá acesso as chaves da Escola Municipal.

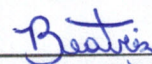
Art. 2º. Quaisquer questões relativas ao funcionamento e a estrutura da escola municipal e do pólo presencial, deverão ser solucionadas pelo Secretário Municipal de Educação em parceria com a Coordenação do Pólo, sempre que necessário cientificando o Chefe do Executivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições e instrumentos em contrário.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 27 DE AGOSTO DE 2018.


Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 28/09/18, Edição nº 1367



Assinatura